

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 133,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos/ empregados públicos do município, das fundações públicas municipais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal, fica concedido revisão geral anual, no percentual de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) a partir de 1º de janeiro de 2026, incidente sobre os valores das tabelas de vencimento dos servidores públicos, dos empregados públicos e dos contratados temporariamente do Poder Executivo Municipal (Administração Direta e Indireta) e aos do Poder Legislativo.

§1º Estende-se o percentual da revisão geral anual previsto nesta Lei aos subsídios dos Agentes Públicos Municipais (Secretários Municipais, Prefeito, Vice-Prefeito e Conselheiros Tutelares) do Poder Executivo e do Poder Legislativo (Vereadores).

§2º As disposições da presente Lei são extensivas a todos os proventos de aposentadoria e pensões dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, pagas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul (Rio do Sul PREV), e as custeadas pelos cofres públicos, com repasse ao órgão gestor, à execução dos benefícios previdenciários concedidos sem direito a paridade, os quais serão revistos na data de índice fixado pelo Regime Geral de Previdência Social.

§3º O percentual fixado no caput deste artigo é decorrente da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, conforme indica o art. 19, §1º da Lei Complementar n. 524, de 29 de junho de 2023 e art. 54, § 2º, § 3º e § 4º, da Lei Complementar n. 522, de 29 de junho de 2023.

§ 4º Aos servidores da área do magistério público municipal, enquadrados no nível I do seu plano de carreira, conforme inciso I, § 2º, do art. 6º, da Lei Complementar n. 75, de 20 de novembro de 2001, é assegurada a aplicação do percentual definido na Lei Federal n. 11.738 de 16 de julho de 2008 e, caso o percentual seja inferior ao assegurado aos demais servidores a título de revisão geral anual, fica-lhes assegurado o recebimento da diferença na mesma data.

§ 5º Fica criado o Anexo Único referente às tabelas de vencimentos reajustadas para o ano de 2026, decorrente da revisão geral anual concedida no caput e parágrafos deste artigo e do disposto no art. 54, § 4º, da Lei Complementar n. 522 de 29 de junho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações específicas consignadas no orçamento de 2026.



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 18 de dezembro de 2025.

RUAN MARCOS CIPRIANI

[Assinada eletronicamente]



ANEXO ÚNICO

a) Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal regido pela Lei Complementar n. 075 de 20 de novembro de 2001:

Nível	Letra	Vencimento base
I	A	R\$ 5.044,07
I	B	R\$ 5.195,39
I	C	R\$ 5.346,71
I	D	R\$ 5.498,04
I	E	R\$ 5.649,36
I	F	R\$ 5.800,68
I	G	R\$ 5.952,00
I	H	R\$ 6.103,32
I	I	R\$ 6.254,65
I	J	R\$ 6.405,97
II	A	R\$ 6.059,09
II	B	R\$ 6.240,86
II	C	R\$ 6.422,64
II	D	R\$ 6.604,41
II	E	R\$ 6.786,18
II	F	R\$ 6.967,95
II	G	R\$ 7.149,73
II	H	R\$ 7.331,50
II	I	R\$ 7.513,27
II	J	R\$ 7.695,04
III	A	R\$ 6.664,99
III	B	R\$ 6.864,94
III	C	R\$ 7.064,89
III	D	R\$ 7.264,84
III	E	R\$ 7.464,79
III	F	R\$ 7.664,74
III	G	R\$ 7.864,69
III	H	R\$ 8.064,64
III	I	R\$ 8.264,59
III	J	R\$ 8.464,54
IV	A	R\$ 8.078,77
IV	B	R\$ 8.321,13
IV	C	R\$ 8.563,50
IV	D	R\$ 8.805,86
IV	E	R\$ 9.048,22
IV	F	R\$ 9.290,59
IV	G	R\$ 9.532,95
IV	H	R\$ 9.775,31
IV	I	R\$ 10.017,67
IV	J	R\$ 10.260,04



b) Tabela de Vencimentos dos servidores integrantes do Plano de Carreira Geral, regidos pela Lei Complementar n. 524 de 29 de junho de 2023:

1. Cargos de Provimento efetivo

Cargos	CH	Nível	Vencimento
Administrador	40	J	R\$ 6.805,76
Agente Administrativo	40	F	R\$ 3.289,45
Agente de Defesa Civil	40	F	R\$ 3.289,45
Agente de Saúde (em extinção)	40	I	R\$ 5.127,01
Analista de Sistemas	40	J	R\$ 6.805,76
Arquiteto	40	J	R\$ 6.805,76
Arquivista	40	J	R\$ 6.805,76
Assistente Social	40	J	R\$ 6.805,76
Auditor Fiscal da Receita Municipal	40	J	R\$ 6.805,76
Auditor Interno	40	J	R\$ 6.805,76
Auxiliar Administrativo I (em extinção)	40	E	R\$ 3.102,34
Auxiliar Administrativo II (em extinção)	40	E	R\$ 3.102,34
Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	40	D	R\$ 2.428,66
Auxiliar de Saúde Bucal	40	D	R\$ 2.428,66
Auxiliar de Serviços Gerais I	40	A	R\$ 1.814,87
Auxiliar de Serviços Gerais II	40	A	R\$ 1.814,87
Auxiliar de Topografia	40	A	R\$ 1.814,87
Bibliotecário	40	J	R\$ 6.805,76
Biólogo	40	J	R\$ 6.805,76
Calceteiro	40	C	R\$ 2.155,16
Carpinteiro	40	D	R\$ 2.428,66
Cirurgião Dentista	20	J	R\$ 6.805,76
Contador	40	J	R\$ 6.805,76
Contador (20h)	20	H	R\$ 3.402,88
Coveiro	40	C	R\$ 2.155,16
Cozinheiro	40	C	R\$ 2.155,16
Desenhista	40	G	R\$ 4.196,89
Digitador (em extinção)	36	F	R\$ 3.289,45
Educador Social	40	F	R\$ 3.289,45
Eletricista	40	D	R\$ 2.428,66
Enfermeiro	40	J	R\$ 6.805,76
Enfermeiro Obstétrico	40	J	R\$ 6.805,76
Engenheiro Agrônomo	40	J	R\$ 6.805,76
Engenheiro Civil	40	J	R\$ 6.805,76
Engenheiro de Alimentos	40	J	R\$ 6.805,76
Engenheiro Florestal	40	J	R\$ 6.805,76
Engenheiro Sanitarista	40	J	R\$ 6.805,76
Farmacêutico	40	J	R\$ 6.805,76
Fiscal de Meio Ambiente	40	J	R\$ 6.805,76
Fiscal de Obras (em extinção)	40	J	R\$ 6.805,76
Fiscal de Obras e Posturas	40	J	R\$ 6.805,76
Fiscal de Saúde Pública	40	J	R\$ 6.805,76



Fiscal de Saúde Pública I	40	J	R\$ 6.805,76
Fiscal de Serviço Público	40	J	R\$ 6.805,76
Fiscal do PROCON	40	J	R\$ 6.805,76
Fisioterapeuta (20h)	20	H	R\$ 3.402,88
Fonoaudiólogo	40	J	R\$ 6.805,76
Fonoaudiólogo (20h)	20	H	R\$ 3.402,88
Fonoaudiólogo (em extinção)	30	I	R\$ 5.127,01
Geólogo	40	J	R\$ 6.805,76
Guarda Municipal	40	I	R\$ 5.127,01
Lubrificador	40	B	R\$ 1.882,93
Médico	40	N	R\$ 22.723,62
Médico (20h)	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Angiologista	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Angiologista (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Auditor	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Autorizador	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Cardiologista	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Cardiologista (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Cirurgião Cardiovascular	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Cirurgião Cardiovascular (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Cirurgião Geral	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Cirurgião Pediátrico	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Cirurgião Pediátrico (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico com Ênfase em Saúde Mental	40	N	R\$ 22.723,62
Médico Dermatologista	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Dermatologista (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Endocrinologista	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Endocrinologista (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Ginecologista/Obstetra	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Ginecologista/Obstetra (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Neurologista	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Neurologista (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Oftalmologista	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Oftalmologista (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Oncologista	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Oncologista (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Ortopedista	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Ortopedista (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Otorrinolaringologista	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Otorrinolaringologista (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Pediatra	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Pediatra (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Perito (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Pneumologista	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Pneumologista (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Psiquiatra	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Psiquiatra (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Psiquiatra Infantil	20	M	R\$ 11.361,81



Médico Psiquiatra Infantil (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Regulador	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Urologista	20	M	R\$ 11.361,81
Médico Urologista (10h)	10	L	R\$ 5.680,91
Médico Veterinário	40	J	R\$ 6.805,76
Monitor Escolar	40	E	R\$ 3.102,34
Motorista de Caminhão	40	F	R\$ 3.289,45
Motorista de Veículo Leve	40	E	R\$ 3.102,34
Motorista Socorrista	40	F	R\$ 3.289,45
Nutricionista	40	J	R\$ 6.805,76
Nutricionista (20h)	20	H	R\$ 3.402,88
Operador de Equipamentos	40	F	R\$ 3.289,45
Pedreiro	40	D	R\$ 2.428,66
Pintor	40	D	R\$ 2.428,66
Procurador	20	K	R\$ 9.817,36
Procurador (em extinção)	20	K	R\$ 9.817,36
Procurador Previdenciário	20	K	R\$ 9.817,36
Profissional de Educação Física	40	J	R\$ 6.805,76
Profissional de Educação Física (30h)	30	I	R\$ 5.127,01
Programador (em extinção)	40	G	R\$ 4.196,89
Psicólogo	40	J	R\$ 6.805,76
Psicopedagogo	40	J	R\$ 6.805,76
Radiologista/Odontológico	20	J	R\$ 6.805,76
Técnico em Agropecuária	40	G	R\$ 4.196,89
Técnico em Análises Clínicas	40	G	R\$ 4.196,89
Técnico em Edificações	40	G	R\$ 4.196,89
Técnico em Eletrotécnica	40	G	R\$ 4.196,89
Técnico em Enfermagem	40	G	R\$ 4.196,89
Técnico em Informática	40	G	R\$ 4.196,89
Técnico em Radiologia	20	G	R\$ 4.196,89
Técnico em Segurança no Trabalho	40	G	R\$ 4.196,89
Telefonista	36	C	R\$ 2.155,16
Terapeuta Ocupacional	30	I	R\$ 5.127,01
Topógrafo	40	G	R\$ 4.196,89
Turismólogo	40	J	R\$ 6.805,76
Vigia (em extinção)	40	B	R\$ 1.882,93

2. Cargos em Comissão:

Cargos	CH	Nível	Vencimento
Secretário			
Municipal/Procurador/Superintendente	40	C1	R\$ 17.366,67
Diretor Executivo / Chefe de Gabinete	40	C3	R\$ 11.054,01
Secretário Adjunto// Diretor Técnico	40	C4	R\$ 7.999,58
Assessor jurídico	20	C5	R\$ 7.636,07
Diretor de Departamento	40	C6	R\$ 6.981,44
Chefe Departamento	40	C7	R\$ 4.363,49
Assessor	40	C8	R\$ 2.618,13